



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☒ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

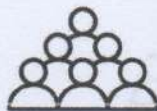
1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: COOPERATIVA U.F.O.C.P. EM RAMALDE, CRL		
Morada: RUA DR. PEDRO DE SOUSA, 725		Código Postal: 4100-392
Telefone: 91 358 4970	Email (para efeito de notificações): coop.ramalde@gmail.com	
Natureza Jurídica: COOPERATIVA		
NISS: 200 102 274 93	NIPC: 501 276 100	Data Constituição: 08/12/1892
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome: MANUEL JOAQUIM RIBEIRO NOGUEIRA		
Telefone: 91 358 4970		

Missão e Objetivos da Associação

DEFESA DO PATRIMÓNIO ASSOCIATIVO E CONTINUIDADE DOS PRINCÍPIOS SUBJACENTES AO COOPERATIVISMO
--



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

47111 - R3

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

750

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

FREGUESIA DE RAMALDE / SEDE DA COOPERATIVA

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☒

Sim ☐ Quais?

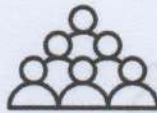
2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SOM, LUZ E VIDEOPROJEÇÃO NO AUDITÓRIO DA COOPERATIVA

Destinatários:

SÓCIOS DA COOPERATIVA E POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE RAMALDE



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Incidência Territorial da Intervenção:

FREGUESIA DE RAMALDE - AUDITÓRIO DA
COOPERATIVA

Objetivos Gerais:

DOTAR O AUDITÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE
SOM, LUZ E VIDEOPROJEÇÃO, PERMITINDO ASSIM
A QUALIDADE DESEJADA NOS EVENTOS QUE A
COOPERATIVA PROMOVE AO LONGO DO ANO.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM.

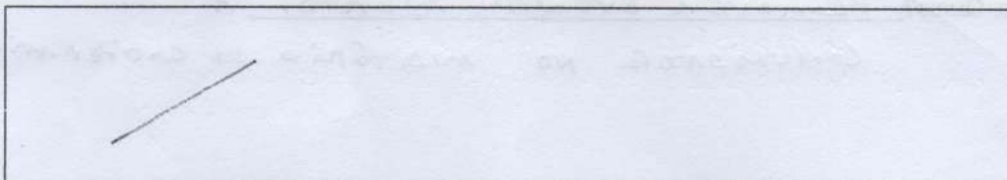
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ E
VIDEO PROJEÇÃO.

Atividades a Realizar:

- MONTAGEM DE 2 COLUNAS ATIVAS, MESA DE MISTURA
MICROFONES E COLUNA DE PALCO
- MONTAGEM DE PROJETORES LED E MESA DE LUZ
- MONTAGEM DE PROJEÇÃO DE VIDEO

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

6 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Quais? PROMOVER EVENTOS ABERTOS À
COMUNIDADE NO AUDITÓRIO DA COOPERATIVA

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO
AUDITÓRIO DA COOPERATIVA, DISPONDO
DOS MEIOS NECESSÁRIOS DE LUZ, SOM
E VÍDEO PROJEÇÃO.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de: DOZE MIL SEISCENTOS E DEZ
€ 12 610,64 (em numerário) (por extenso EURO E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 8 000,00 (em numerário) (por extenso OITO MIL EURO).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante
de: € 4 610,64 (em numerário) (por extenso QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ
EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

Valor

Doc. n.º

LUZ E SOM / SISTEMAS AUDIOVISUAIS	12 610,64	132
TOTAL	12 610,64	



5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

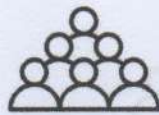
Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	



Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 19 de MARÇO de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, (nome) MANUEL JOAQUIM RIBEIRO NOGUEIRA, portador do cartão de cidadão n.º 0398 13 770 ZX, válido até 01/10/2030, a exercer as funções de PRESIDENTE [cargo na Direção; e identificar os restantes representantes, se for o caso], representante(s) legal(is) da instituição COOPERATIVA U.F.O.L.P. EM RAMALDE (denominação social), 501276700 (NIPC), com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

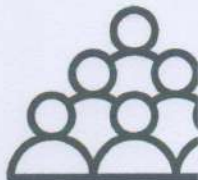
- a) atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b) presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c) permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d) a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;



e) para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 19 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



FUNDO DE APOIO

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

MANUEL JOAQUIM RIBEIRO NOGUEIRA com o
cartão de cidadão número 039813770 2x1 declara, na qualidade de representante
legal da COOPERATIVA U.F.O.C.P. EM RAMALHO com
número contribuinte 501 276 700 e com sede na RUA DR. PEDRO
DE SOUSA 725, 4100 - 392, que a Associação
por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto
apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do
financiamento necessário.

Porto, 19 de MARÇO de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



ANEXO D

MANUEL JOAQUIM RIBEIRO NOGUEIRA com o cartão de cidadão número 0398137702X1, válido até 01/10/2030 declara, na qualidade de representante legal da COOPERATIVA U.F.O.C.P RAMALDE com o NIPC 501 276 700 e com sede na RUA DR. PEDRO DE SOUSA Nº 725, 4100 - 392, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☒ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 19 de MARÇO de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

Luz e Som[®]

SOLUÇÕES INTEGRADAS

YOU
NAME IT
WE
MAKE IT
HAPPEN

*Cliente: COOPERATIVA DE RAMALDE
Ramalde
Proposta Nº 132/2025- JM*

1 - Introdução

Sempre na **frente** Always **ahead**

Fundada em 1985, a Luz e Som iniciou os seus negócios com o fabrico e comércio de equipamentos de Som e Iluminação. Ao longo de quase trinta anos, a sua política de inovação e o rigor na qualidade de serviço, consolidou a Luz e Som como uma das principais empresas nacionais dos sectores Audiovisual, de Som e de Iluminação, sendo líder em várias das suas áreas de actuação.

Luz e Som started its business in 1985, manufacturing and selling sound and lighting equipments. During almost 30 years, the policy of innovation and rigor in the quality of service, made Luz e Som one of the main national companies in AV, sound and lighting, and a leader in several of its business areas.

2013

A Luz e Som expande a actuação no mercado de projectos de iluminação profissional, com abertura da loja Light Design no Porto. Representa a marca internacional adnotam, de televisores em espelho.

Luz e Som widens it's professional lighting market, opening the Light Design Porto Store. Represents international brand adnotam, reference in mirror TV.

2011

A Luz e Som abre a sua primeira loja Bang & Olufsen, localizada no Porto e adquire Bang & Olufsen de Braga. Torna-se líder na marca no mercado nacional. Muda a sua sede e showroom principal para novas instalações.

Luz e Som opens its first Bang & Olufsen store, placed in Porto and buys the Braga Bang & Olufsen. Becomes leader on national market of B&O. Moves its main showroom and head office to new facilities.

2006

Com cerca de 1.200 m2 de área de armazenagem e 1.400 m2 de área de showrooms, no Porto e em Lisboa. Emprega mais de 40 pessoas. Conserva e consolida a sua posição de líder efectuando diversos trabalhos importantes a nível nacional.

Storage area now has 1.200 m2 and show-rooms in Lisbon and Oporto around 1.400 m2. Employs more than 40 persons. Keeps and strengthen its leader position with several important jobs at national level.

1995

Alargamento do core-business com a diversificação da oferta de produtos. Representam-se marcas internacionais relevantes.

Expands its core-business with a wider product offer. It represents relevant international brands.

1990

A Luz e Som torna-se líder do sector audiovisual high-end e desenvolve conceitos inovadores ligados à domótica como a Smarthouse.

Becomes leader in high-end AV and develops innovative home automation concepts, such as the "smart house".

1985

Início do negócio com o fabrico e comercialização de pequenos equipamentos de som e luz para discotecas.

Started business of manufacturing and selling sound and lighting equipment's.



Showroom de Lisboa, Av. 24 de Julho
Lisbon Showroom, 24 de Julho Av.



Sede na Calçada João do Carmo, 25 (à Rua do Ouro)
Porto Headoffice and Master Showroom

Luz e Som®

2 – Porquê Luz e Som, em Resumo

Sempre na **frente** Always **ahead**

Graças a várias equipas de técnicos especializados, a Luz e Som assegura uma correcta projecção, montagem, assistência e acompanhamento. Para garantir uma actualização constante, as equipas técnicas são alvo de constante formação, de forma a cumprir os parâmetros de qualidade exigidos pelas marcas de renome representadas pela Luz e Som.

Instalações em áreas tão diversas como bares, restaurantes, discotecas, teatros, casinos, bancos, auditórios, igrejas, museus, ginásios, eventos, entre outros, constituem garantia da capacidade de instalação das soluções e equipamentos mais adequados a situações simples ou complexas.

Também na área residencial as provas estão mais que dadas e fizeram da Luz e Som uma referência no ramo da decoração e arquitectura de interiores.

Thanks to several teams of specialized technicians, Luz e Som assures a correct design, assistance, mounting and delivery. In order to ensure an up to date actualization, tech staff has constant learning actions, so that it makes up to the quality standards demanded by the brands represented by Luz e Som.

Literally thousands of professional installations in several areas (like discos, pubs, restaurants, casinos, banks, auditoriums, churches, hotels, museums, gyms...) make a guarantee of the capacity of implementing solutions and choosing the most adequate equipment's, either for the simplest or the most difficult request. Also in the home area, the proofs are given, making of Luz e Som a reference in the field of decoration and architecture.



Showroom LightDesign, Edifício Transparente
Transparent Building LightDesign Showroom, Porto



Showroom Porto, Edifício Transparente
Transparent Building Showroom, Porto



Showroom Porto, Edifício Transparente
Transparent Building Showroom, Porto

Luz e Som®

COOPERATIVA DE RAMALDE

Ramalde
Anexo 1

Porto, 17 de março de 2025

SISTEMAS AUDIOVISUAIS

Cap.	Designação	Quant.	Preço Unitário €	Total Parcial €
1.	SISTEMA SOM (OPÇÃO 1)			
1.1	Coluna activa LD SYSTEMS STINGER 12AG3	2	812,85 €	1 625,70 €
1.2	Suporte de parede para coluna	2	125,00 €	250,00 €
1.2	Mesa de mistura analógica LD SYSTEMS VIBZ 24DC	1	612,85 €	612,85 €
1.3	Cabo Audio balanceado (metro)	200	1,65 €	330,00 €
1.4	Cabo de alimentação 3x1,5mm (metro)	100	2,90 €	290,00 €
	Montagem de equipamentos e configurações			850,00 €
	Cabo e fichas diversas de interligação			200,00 €
	IVA NÃO INCLUÍDO		SUB TOTAL	4 158,55 €
3.	MICROFONES			
3.1	Microfone de suspensão Shure Centravert CVO-B/C	2	145,00 €	290,00 €
3.2	Microfone duplo headset sem fios LD SYSTEMS U305 BPH 2	1	378,57 €	378,57 €
3.3	Microfone duplo de mão sem fios LD SYSTEMS U305 HHD 2	1	378,57 €	378,57 €
3.4	Cabo Audio balanceado (metro)	100	1,65 €	165,00 €
	Montagem de equipamentos e configurações			350,00 €
	Cabo e fichas diversas de interligação			50,00 €
	IVA NÃO INCLUÍDO		SUB TOTAL	1 612,14 €
4.	COLUNA MONIÇÃO PALCO			
4.1	Coluna monitora de palco LD SYSTEMS MON 8AG3	2	412,85 €	825,70 €
4.2	Cabo Audio balanceado (metro)	100	1,65 €	165,00 €
	Montagem de equipamentos e configurações			350,00 €
	Cabo e fichas diversas de interligação			50,00 €
	IVA NÃO INCLUÍDO		SUB TOTAL	1 390,70 €

COOPERATIVA DE RAMALDE

Ramalde
Anexo 1

Porto, 17 de março de 2025

SISTEMAS AUDIOVISUAIS

Cap.	Designação	Quant.	Preço Unitário €	Total Parcial €
5.	SISTEMA DE LUZ			
5.1	Projetor de Led (Luz branca) CAMEO Q-SPOT 40WW	5	212,85 €	1 064,25 €
5.2	Mesa de luz CAMEO Control 54 https://www.adamhall.com/shop/pt-es/iluminacion-espectaculos/control-de-luces/controlador-dmx/11040/control-54	1	106,91 €	106,91 €
5.3	Cabo DMX	100	1,85 €	185,00 €
	Montagem de equipamentos e configurações			350,00 €
	Cabo e fichas diversas de interligação			100,00 €
	IVA NÃO INCLUÍDO		SUB TOTAL	1 806,16 €
7.	PROJETOR VÍDEO EPSON			
7.1	Projetor de video EPSON EV110 Laser 2200 Lumens (projektor de DEMO) https://www.epson.pt/pt_PT/produtos/projector/lighting-and-signage/lightscene-ev-110/p/30892	1	1 285,00 €	1 285,00 €
	IVA NÃO INCLUÍDO		SUB TOTAL	1 285,00 €
	IVA NÃO INCLUÍDO		TOTAL	10 252,55 €

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1) Confirmação de encomenda

As encomendas só são consideradas válidas, quando a Luz e Som recebe a formalização da mesma por escrito, assim como o valor de adjudicação acordado

2) Aceitação

O cliente, ao formalizar a encomenda, aceita as presentes condições de venda

3) Condições de Pagamento

50% No ato de adjudicação

40% Com entrega dos materiais em obra ou respetivo auto de medição

10% Finalizada a instalação

Outras opções poderão ser negociadas e serão objeto de contrato por escrito (Pág. 2 das condições gerais de venda, alínea 12)

4) Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA)

Não está incluído na presente proposta e será debitado à taxa legal em vigor

5) Reserva de Propriedade

Nos termos do disposto no Artº 409, nº 1, do Código Civil, os bens e equipamentos relacionados com as nossas faturas são vendidos ao cliente com reserva de propriedade a favor da Luz e Som Lda, até que se verifique o pagamento integral do seu preço. O cliente aceita a venda segundo o regime da reserva de propriedade, quando a ela não se oponha por documento escrito dirigido à vendedora até ao momento em que a encomenda dos bens e serviços seja efetuada.

6) Atrasos nos pagamentos

Ultrapassados os prazos de pagamento acordados, constitui o devedor na obrigação de pagar à Luz e Som – Eletrónica, Lda., sem necessidade de interpelação para o efeito, juros de mora à taxa legal anual em vigor em cada momento, acrescida de 4%, a título de cláusula penal, sem prejuízo de indemnização a que a credora tenha direito. O não cumprimento das nossas condições gerais de venda poderá ocasionar atrasos nos fornecimentos, ou mesmo a sua suspensão.

7) Validade da proposta

A presente proposta tem uma validade de 30 dias após a sua emissão

8) Prazos de entrega

O prazo de entrega normal será de 30 dias após a aceitação da proposta. No caso de obras deverá ser elaborado um planeamento de entregas que acompanhe o normal andamento da respetiva obra.

9) Exclusões

Estão, salvo mencionado em contrário, excluídos do âmbito dos fornecimentos da Luz e Som os seguintes trabalhos:

- Passagem de cabos
- Infra-estruturas, tubagens e caminhos de cabos
- Alimentações elétricas, quadros elétricos, terras etc
- Intervenção em tetos falsos
- Estaleiros e armazenamento em obra assim como os custos com a segurança dos equipamentos armazenados
- Meios de elevação
- Autorizações, licenciamentos e vistorias
- Trabalhos de construção civil e serralharia não mencionados na proposta

10) Garantias dos equipamentos

Dois anos contra defeitos de fabrico em todos os equipamentos e serviços fornecidos

Estão excluídas as lâmpadas e as avarias / anomalias de funcionamento resultantes de má utilização, intervenção técnica não autorizada, por sobre cargas de tensão

da rede elétrica, fenómenos naturais (trovoadas, inundações, incêndio entre outros)

11) Litígios

Para qualquer litígio será considerado o Tribunal da Comarca do porto.

Porto, 01 de janeiro de 2018

Calçada João do Carmo, n.º 25 – 4150-426 Porto

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**DISTRITO:** 13 - PORTO **CONCELHO:** 12 - PORTO **FREGUESIA:** 11 - RAMALDE**ARTIGO MATRICIAL:** 1904 **NIP:****LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO****Av./Rua/Praça:** R. Pereiró, 302 a 340 **Nº:** 302 **Lugar:** Ramalde **Código Postal:** 4100-407 PORTO**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO****Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente**Descrição:** Estabelecimento voltado à Praça Afranio Peixoto, com entrada pelo nº 340 da Rua de Pereiró e pelos nºs 733 e 737 da Rua Dr. Pedro de Sousa;

Estabelecimento com armazém com os nºs 709, 713, 715 e 717 da Rua Dr. Pedro de Sousa e pelo nº 314 e 318 da Rua de Pereiró;

Estabelecimento com entrada pelo nº 701 da Rua Dr. Pedro de Sousa;

Oficina com entrada pelo nº 302 da Rua de Pereiró;

Entrada pelo nº 725 da Rua Dr. Pedro de Sousa de acesso ao andar, tendo no rés do chão um gabinete e no andar 3 salas, sanitários e salão de eventos.

Afectação: Serviços **Nº de pisos:** 2 **Tipologia/Divisões:** 5**ÁREAS (em m²)****Área total do terreno:** 662,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 662,0000 m² **Área bruta de construção:** 948,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 948,0000 m²**DADOS DE AVALIAÇÃO****Ano de inscrição na matriz:** 1980 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €328.991,48 **Determinado no ano:** 2022**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 156.235,00 **Coordenada Y:** 467.204,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
312.320,00	=	603,00	x	840,8000	x	1,10	x	1,40	x	1,000	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (500 - 100) + 0,85 \times (Aa + Ab - 500,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 4083403 **Entregue em :** 2012/08/05 **Ficha de avaliação nº:** 6249262 **Avaliada em :** 2012/10/26**TITULARES****Identificação fiscal:** 501276700 **Nome:** COOP UNIAO FAMILIAR OPERARIA CONSUMO E PRODUCAO EM RAMALDE CRL**Morada:** R DR PEDRO DE SOUSA 725, PORTO, 4100-392 PORTO**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO**ISENÇÕES****Identificação fiscal:** 501276700

Motivo: SEDE E P/ EXERC. ACTIV DAS COOPERATIVAS **Início:** 2006 **Valor isento:** €328.991,48

Processo: proc nº 35/2008

Emitido via internet em 2024-05-23

O Chefe de Finanças



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501276700

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ZYZAAHHGIFWK



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A COOPERATIVA
UNIAO FAMILIAR OPERARIA CONSUMO PROD
RAMALDE CRL

Firma/Denominação A COOPERATIVA UNIAO
FAMILIAR OPERARIA CONSUMO PROD RAMALDE
CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20010227493

N.º de Identificação Fiscal 501276700

N.º da Declaração 058919169ASCD25

Data de emissão 2025-03-16

A COOPERATIVA UNIAO FAMILIAR OPERARIA CONSUMO PROD
RAMALDE CRL
R DR PEDRO SOUSA 725
PORTO
4100-392 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20010227493

Código de Verificação - TFFLP3YGHB9LA8H

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: COOP UNIAO FAMILIAR OPERARIA CONSUMO E PRODUCAO EM RAMALDE CRL

NIF: 501276700

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501276700

Cód. Validação: RTNAEQYBWIAS

O Chefe de Finanças,



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)



NIB e IBAN de Contas

Conta Selecionada

Número	Descrição	Moeda
0000045463773998	Conta à Ordem	EUR

Titular da conta

Nome:	COOP UNIAO FAM OP CONS PROD RAMALDE CRL
-------	---

Número de identificação bancária

NIB:	0033.0000.45463773998.05
------	--------------------------

International bank account number

IBAN:	PT50.0033.0000.45463773998.05
SWIFT/BIC:	BCOMPTPL

De acordo com o Aviso do Banco Portugal, n.º 12/2007 Art.º 3, informamos que o fornecimento do NIB ou do número de conta a terceiros pode permitir o conhecimento do nome do 1º titular da conta de depósitos à ordem a eles associado.

Nota: Nos pagamentos internacionais, comunique ao Ordenante o IBAN e o Código Swift/Bic para melhor identificar a Conta.

Certidão de Registo

Código de acesso: 6283-6156-7058

Válida até: 20/12/2026

Certidão Válida

REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA



A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIF/NIPC: 501276700**Firma:** COOPERATIVA UNIÃO FAMILIAR OPERARIA DE CONSUMO E PRODUÇÃO EM RAMALDE CRL**Natureza Jurídica:** COOPERATIVA

Sede: RUA DR. PEDRO DE SOUSA, Nº 725
Distrito: Porto — Concelho: Porto — Freguesia: Ramalde
4100 392 PORTO

Objecto: Adquirir para fornecer aos seus membros, bens destinados ao seu consumo e uso, podendo ainda realizar operações com terceiros não admitidos como membros.

Capital: 2.500,00 Euros**CAE Principal:** 47111-R4 - Comércio a retalho em supermercados e hipermercados

Forma de Obrigar: assinaturas conjuntas do Presidente da Direção, Secretário-Geral e Tesoureiro; para movimentação de fundos são necessárias, pelo menos duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente, a do Presidente ou a do Tesoureiro

Prazo de duração 2024 a 2026**dos(s) Mandato(s):****Órgãos** DIRECÇÃO:**Sociais/Liquidatário** Nome: MANUEL JOAQUIM RIBEIRO NOGUEIRA**/Administrador ou** NIF/NIPC: 154172332**Gestor Judicial:** Cargo: Presidente

Nome: JOSE FERNANDO SILVA LOPES

NIF/NIPC: 154173282

Cargo: Vice-presidente

Nome: ALICE MARIA DOMINGUES DOS SANTOS DE CARVALHO

NIF/NIPC: 107269120

Cargo: Secretário

Nome: ALFREDO DA SILVA AMARAL

NIF/NIPC: 155970216

Cargo: Tesoureiro

Nome: FRANCISCO AFONSO NEGRÕES

NIF/NIPC: 161582842

Cargo: Vogal

Nome: ANTONIO MANUEL DA SILVA BESSA

NIF/NIPC: 127540458

Cargo: Vogal

Nome: MARIA BEATRIZ ALVES DA SILVA RIBEIRO NEVES

NIF/NIPC: 159488745

Cargo: Vogal

Nome: JOAQUIM EDUARDO PIRES GOMES

NIF/NIPC: 150558120

Cargo: Suplente

Nome: MARIO JOSE LOURENÇO DOS SANTOS

NIF/NIPC: 163479437

Cargo: Suplente

CONSELHO FISCAL:

Nome: ALFREDO DOS SANTOS FONTINHA

NIF/NIPC: 180452720

Cargo: Presidente

Nome: ALBERTO SIMÃO CAMPOS DA MOTA

NIF/NIPC: 131479865

Cargo: Secretário

Nome: PEDRO MANUEL VILA CHÃ CAVALEIRO

NIF/NIPC: 201223317

Cargo: Vogal

Nome: MARIA DO CARMO CAMPINHO GONÇALVES

NIF/NIPC: 207316341

Cargo: Suplente

Nome: TELMO ANDRE DE AZEVEDO LOPES

NIF/NIPC: 202465128

Cargo: Suplente

Suplente: Maria José Lourenço dos Santos, sócio nº 491;

Conselho Fiscal
Mário José Lourenço dos Santos

Presidente: Alfredo dos Santos Fontinha, sócio nº 273;
Alfredo Fontinha

Secretário: Alberto Simão Campos da Mota, sócio nº 250;
Alberto Simão Campos

Vogal: Pedro Manuel Vila-Chã Cavaleiro, sócio nº 337;
Pedro Vila-Chã

Suplente: Maria do Carmo Campinho Gonçalves, sócia 391;
Maria do Carmo Campinho

Suplente: Telmo André Azeredo Lopes, sócio nº 336;
Telmo André Azeredo Lopes

Tendo sido verificada a identidade dos presentes, por meu conhecimento, a todos foi dada posse, sendo este auto assinado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício.

O Presidente: [Assinatura]

Ata nº cento e sessenta e quatro

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sua sede sita à Rua do Dr. Pedro Sousa nº setecentos e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a assembleia geral da Cooperativa União Familiar e Operária de Consumo e Produção em Ramalde. A reunião realizou-se em segunda convocatória por, à hora marcada, não estar presente o número mínimo de sócios requerido pelos estatutos.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia geral anterior;
- 2) Apreciação e votação do Orçamento e do Plano de Atividades para o ano de 2024;
- 3) Informações;

Aberta a sessão o vice-presidente da Mesa procedeu à leitura da assembleia geral anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;

No ponto 2 o presidente do Conselho de Administração fez uma apresentação do Plano de Atividades, salientando que os objetivos da Cooperativa de Ramalde seriam os

prossecução dos objetivos, d'ágo dos princípios do cooperativismo e a consolidação financeira. Pretende-se dar continuidade às iniciativas realizadas durante o ano anterior, com eventos culturais abertos a todos, como as noites de fados, poesia, música e teatro, trazendo mais associados para a Cooperativa de Ramalde, nomeadamente jovens. No que se refere ao relatório de contas salientou a previsão de um resultado positivo para este exercício. Seguidamente o secretário do Conselho Fiscal, Alberto Simão, leu o parecer deste órgão, recomendando a aprovação dos documentos em apreciação. Colocado à votação, o Orçamento e o Plano de Atividades de 2024, os documentos foram aprovados por unanimidade. No ponto três o associado Alfredo Fontinha questionou o Conselho de Administração sobre a situação do telhado do edifício da sede da Cooperativa, considerando que o mesmo se encontrava em más condições e necessitava de uma intervenção urgente. Sugeriu ainda que a Cooperativa de Ramalde concorresse às linhas de apoio financeiro para este tipo de obras, nomeadamente o Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo. O presidente do Conselho de Administração, Joaquim Nogueira, respondeu informando que há intenção de se avançar com uma intervenção geral na cobertura, a realizar no próximo verão, uma vez que existem infiltrações que é necessário reparar. Informou ainda que já estão a reunir os orçamentos necessários para avaliar o custo da obra. O associado Alberto Simão interveio para considerar que a proposta avançada por Alfredo Fontinha, de candidatar esta obra ao fundo de apoio ao associativismo, era pertinente e que este valor já devia estar previsto no plano de investimentos para o ano de 2024, pelo que haveria necessidade de se vir a convocar uma assembleia geral extraordinária para aprovar esta alteração. Da mesma forma também o presidente da Mesa da Assembleia Geral, Paulo Mor Barbosa, considerou que logo que houvesse um orçamento detalhado deste investimento se poderia convocar uma

assembleia geral extraordinária para se aprovar um orçamento rectificativo para se contemplar o referido investimento. —

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. —

○ Presidente da Mesa: *Paulo Barbosa*

○ Vice-Presidente: *José Manuel Pinto Varela*

Auto de Posse

Aos seis dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram na sede da Cooperativa União Familiar e Operária de Consumo e Produção em Ramalde C.R.L., sita na Rua do Dr. Pedro de Sousa número 725, na freguesia de Ramalde, no concelho do Porto, os sócios eleitos em lista na assembleia geral realizada no dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, que irão substituir os órgãos sociais para o triénio de dois mil e vinte e quatro até dois mil e vinte e seis.

A tomada de posse decorreu perante mim, Paulo Moz Barbosa, presidente da Mesa da Assembleia Geral. São assim empossados: —

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo Manuel Moz Barbosa

Vice-Presidente: José Manuel Pinto Varela

José Manuel Pinto Varela

Secretária: Maria Beatriz Pereira Azevedo Lopes

Secretária: Maria Arminda Ferreira de Sousa Bessa

Maria Arminda Ferreira de Sousa Bessa

Conselho de Administração

Presidente: Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira

Man. N. 4

Vice-Presidente: José Fernando Silva Lopes

Secretária: Alice Maria Domingues Santos Carvalho

Alice Maria Domingues Santos Carvalho



COOPERATIVA UNIÃO FAMILIAR OPERÁRIA de CONSUMO e PRODUÇÃO em RAMALDE

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024

Notas Introdutórias

O Plano de Actividades e Orçamento para 2024 mantém-se fiel ao cumprimento dos seguintes propósitos: Defesa do Património Associativo e continuidade dos princípios subjacentes ao cooperativismo.

Cumpridos integralmente todos os compromissos assumidos perante terceiros, existirá património financeiro que possa permitir a persecução dos propósitos acima indicados.

Face ao exposto, a Cooperativa de Ramalde, de forma responsável e realista, continuará de levar a cabo as várias iniciativas de índole sócio-cultural, quer aos seus associados, quer à população em geral, dentro do alinhamento dos seus princípios.

Deste modo e de acordo com o que está definido na lei e nos estatutos, apresentamos à Assembleia-Geral este Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2024.

A Administração

1. Manter a consolidação financeira

Administrar empenhadamente os recursos existentes no sentido de consolidar a situação financeira: objetivo primeiro que esta direcção procurará. Manter-se-á uma gestão rigorosa de forma a garantir a continuidade do objeto social.

2. Desenvolver a Intervenção Sócio-Cultura

Pela participação e aceitação que todas as iniciativas anteriormente agendadas apresentaram, é pois uma obrigação a sua continuação e ampliação, indo ao encontro quer dos associados quer da sociedade civil.

3. Alargamento de Atividades

Sanadas que estão as obrigações financeiras perante terceiros é nossa intenção promover atividades que abranjam outro tipo de faixas etárias, principalmente mais jovem, de forma a perpetuar o espírito do associativismo e cooperativismo, entre os mais jovens.

4. Orçamento

O Orçamento que se apresenta garante o equilíbrio financeiro dos recursos a gerir. O esforço essencial continuará a ser em garantir formas de manter e eventualmente aumentar a receita, selecionado criteriosamente os gastos, para sustentar de forma económica o futuro da cooperativa.

Porto, 25 de Novembro de 2023

A Administração

ORÇAMENTO 2024

RENDIMENTOS		(EM EUROS)
Vendas de Mercadorias		500,00€
Rendimentos de propriedade (RENDAS)		68.000,00€
Outros rendimentos e ganhos		68.500,00€
TOTAL de Rendimentos		68.500,00€
GASTOS		
Custos das mercadorias	400,00€	
Eletricidade		2.000,00€
Água		500,00€
Material de escritório		1.000,00€
Comunicações		1.500,00€
Seguros		1.500,00€
Conservação e reparações		5.000,00€
Publicidade		200,00€
Limpeza e higiene		400,00€
Trabalhos especializados		500,00€
Honorários		1.500,00€
Outros serviços		1.500,00€
Fornecimentos e serviços externos	15.600,00€	
Gastos e perdas financeiras		200,00€
Outros gastos e perdas (Ação social)		2.500,00€
Custos e perdas similares	2.700,00€	
TOTAL DE DESPESAS	18.700,00€	

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Proveitos e ganhos

Vendas de mercadorias	500,00€
Outros rendimentos e ganhos	68.000,00€***
TOTAL**	68.500,00€

Rendimentos e gastos

Custo das mercadorias	400,00€
Fornecimento serviços externos	15.600,00€
Custos e perdas similares	2.700,00€
Sub -Total	18.700,00€
Impostos (Estimado)	9.000,00€*
Total	

Resultados líquidos exercício* **39.800,00€****

* Partindo dos pressupostos que não exista aumento de impostos e gastos extraordinários;

** Este valor será afecto ao pagamento de débitos e redução dos resultados negativos de períodos anteriores.

*** Partindo dos pressupostos que não exista saída de inquilinos, não exista alterações nos valores das rendas e se mantenha o nível fiscal.

Tesoureiro: Alfredo Silva Amaral
Alfredo

Vogal: Francisco Afonso Negrões
Francisco Afonso

Vogal: António Manuel Pinto Bessa
António Manuel Pinto Bessa

Vogal: Maria Beatriz Alves da Silva Ribeiro Neves
Maria Beatriz Alves da Silva Ribeiro Neves

Suplente: Joaquim Eduardo Pires Gomes
JEP Gomes

Suplente: Máximo José Lourenço Santos

Máximo José Lourenço dos Santos
Conselho Fiscal

Presidente: Alfredo dos Santos Fontinha
Alfredo dos Santos Fontinha

Secretário: Alberto Simão Campos Mota
Alberto Simão Campos Mota

~~Rech~~ Vogal: Pedro Manuel Vila-Chã Cavaleiro
Pedro Manuel Vila-Chã Cavaleiro

Suplente: Maria do Carmo Campinho Gonçalves
Maria do Carmo Campinho

Suplente: Telmo André Azevedo Lopes
Telmo André Azevedo Lopes

Tendo sido verificada a identidade dos presentes, por meu conhecimento, a todos foi dada posse, sendo este auto assinado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício.

O Presidente da Mesa da A. G.

Alfredo dos Santos Fontinha

Ata nº cento e sessenta e cinco

Às seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sua sede, sita à Rua Dr. Pedro Sousa nº 25, na freguesia de Ramalde, concelho do Porto, em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Cooperativa União Familiar e Operária de Consumo e Produção em Ramalde, que foi devidamente convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos e do Código Cooperativo.

A sessão teve como ponto único da ordem de trabalhos: Eleição dos órgãos sociais para o mandato de 2024 a 2028. —

O presidente do conselho de administração, Joaquim Nogueira, interveio para explicar que o motivo para a convocação desta assembleia geral eleitoral era devido à necessidade de acerto do período de mandato dos órgãos sociais para a obtenção da certidão permanente de pessoa colectiva. —

O presidente da Mesa da Assembleia Geral, Paulo Moz Barbosa, considerou também que, para realizar esse acerto, seria necessário também alterar as datas da tomada de posse dos órgãos sociais. A eleição foi apresentada uma única lista, que foi designada como lista A. A urna abriu às dez horas, tendo permanecido aberta até às doze horas. —

A lista A tinha a seguinte composição: —

Mesa da Assembleia Geral —

Presidente: Paulo Manuel Moz Barbosa, sócio nº 257

Secretário: José Manuel Pinto Varella, sócio nº 259

Secretário: Maria Beatriz Pereira Azevedo Lopes, sócia nº 255. —

Suplente: Maria Arminda Ferreira de Sousa Bessa, sócia nº 419. —

Conselho de Administração —

Presidente: Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira, sócio nº 322.

Secretário: José Fernando Silva Lopes, sócio nº 253.

Tesoureira: Alice Maria Domingues Santos Carvalho, sócia nº 446. —

Vogal: Alfredo Silva Amaral, sócio nº 364. —

Vogal: Francisco Afonso Negrões, sócio nº 380. —

Vogal: António Manuel Silva Bessa, sócio nº 418 —

Vogal: Maria Beatriz Alves da Silva Ribeiro Neves, sócia nº 451. —

Vogal: Joaquim Eduardo Pires Gomes, sócio nº 331.

Vogal: Mário José Lourenço dos Santos, sócio nº 447

Conselho Fiscal —

Presidente: Alfredo dos Santos Fontinha, sócio nº 273

Secretário: Alberto Simão Campos da Mota, sócio nº 250

Vogal: Pedro Manuel Vila-Chã Cavaleiro, sócio n.º 337
Suplente: Maria do Carmo Campinho Gonçalves, sócia n.º 391
Suplente: Telmo André Azevedo Lopes, sócio n.º 336.

Efetuada a contagem dos votos entrados na urna, foram apurados dezanove votos na Lista A, não havendo votos nulos nem brancos.

Por ser verdade e para que faça fé, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros da mesa presentes.

O presidente da Mesa: *[Assinatura]*

O secretário: *[Assinatura]*

— Ata n.º cento e sessenta e seis —

As seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sua sede sita à Rua do DR. Pedro Sousa n.º 725, na freguesia de Ramalde, concelho do Porto, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a assembleia geral da Cooperativa União Familiar e Operária de Consumo em Produção em Ramalde. A reunião realizou-se em seguida convocatória por a hora inicialmente marcada não estar presente o número mínimo de sócios requerido pelos estatutos.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia geral anterior;
- 2) Apreciação e votação do balanço, relatório e contas do Conselho de Administração de 2023 e o respetivo parecer do Conselho Fiscal.
- 3) Apreciação e votação do orçamento retificativo para 2024 e o respetivo parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Informações.

Aberta a sessão o vice-presidente da Mesa procedeu à leitura da ata da assembleia geral anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Joaquim

ocorramento retificativo. Colocados à votação
ambos os documentos foram aprovados
por unanimidade.

No quarto ponto da ordem de Trabalhos, referente
a informações gerais, Joaquim Nogueira
informou os sócios presentes que nesse
dia, pelas vinte e uma horas e trinta
minutos, seria estreada uma peça de
teatro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por
encerrada a sessão, da qual se lavrou a
presente ata, a qual de pois de lida e
aprovada irá ser assinada pelos membros
da mesa presentes.

O Presidente da Mesa: *Américo*

O secretário: José Emanuel Varela

Retificação à ata número cento e sessenta e cinco do
dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte
e quatro

Tendo sido detetado um lapso na ata nº cento e
sessenta e cinco, do dia seis, do mês de abril,
do ano de dois mil e vinte e quatro, no ponto único
da ordem de trabalhos: Eleição dos órgãos sociais
para o mandato de dois mil e vinte e quatro a
dois mil e vinte e seis. Assim, aos vinte e
nove dias do mês de maio, do ano de dois mil
e vinte e quatro, retifica-se o seguinte: —
onde está escrito: —

Conselho de Administração

Presidente: Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira, sócio 322

Secretário: José Fernando Silva Lopes, sócio nº 253; —

Tesoureiro: Alice Maria Domingues Santos Carvalho, sócia 446

Vogal: Alfredo da Silva Amaral, sócio 364 —

Vogal: Francisco Afonso Negrões, sócio 380 —

Vogal: António Manuel Silva Beira, sócio 418 —

Vogal: Maria Beatriz Alves da Silva Ribeiro Neves, sócia 451 —

Vogal: Joaquim Eduardo Pires Gomes, sócio 331 —

Vogal: Mário José Lourenço dos Santos, sócio 447 —

Retifica-se que deverá constar o seguinte: —

Direção

Presidente: Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira, sócio nº 322

Vice-Presidente: José Fernando Silva Lopes, sócio nº 253

Secretário: Alice Maria Domingues Santos Carvalho, sócia nº 446

Tesoureiro: Alfredo da Silva Amaral, sócio nº 364 —

Vogal: Francisco Afonso Negrões, sócio nº 380 —

Vogal: António Manuel da Silva Bessa, sócio nº 418 —

Vogal: Maria Beatriz Alves da Silva Ribeiro Neves, sócia nº 451 —

Suplente: Joaquim Eduardo Pires Gomes, sócio nº 331 —

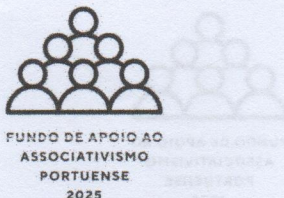
Suplente: Mário José Lourenço dos Santos, sócio nº 447 —

Por ser verdade e para que faça fé se lançou a presente retificação, que irá ser assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral. —

O Presidente: 

O Secretário: José Manuel Pinto Varela

Esclarecimentos de Dúvidas e Suprimento de Irregularidades



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☒ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

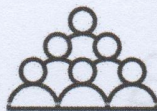
1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: <u>COOPERATIVA U.F.O.C.P. EM RAMALDE, CRL</u>		
Morada: <u>RUA DR. PEDRO DE SOUSA, 725</u>		Código Postal: <u>4100-392</u>
Telefone: <u>91 358 4970</u>	Email (para efeito de notificações): <u>coop.ramalde@gmail.com</u>	
Natureza Jurídica: <u>COOPERATIVA</u>		
NISS: <u>200 102 274 93</u>	NIPC: <u>501 276 400</u>	Data Constituição: <u>08/12/1892</u>
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome: <u>MANUEL JOAQUIM RIBEIRO NOGUEIRA</u>		
Telefone: <u>91 358 4970</u>		

Missão e Objetivos da Associação

<u>DEFESA DO PATRIMÓNIO ASSOCIATIVO E</u> <u>CONTINUIDADE DOS PRINCÍPIOS SUBJACENTES AO</u> <u>COOPERATIVISMO</u>



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

47111 - R3

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

750

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

FREGUESIA DE RAMALDE / SEDE DA COOPERATIVA

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☒

Sim ☐ Quais?

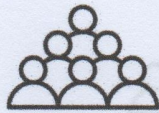
2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SOM, LUZ E VIDEOPROJEÇÃO NO AUDITÓRIO DA COOPERATIVA

Destinatários:

SÓCIOS DA COOPERATIVA E POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE RAMALDE



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Incidência Territorial da Intervenção:

FREGUESIA DE RAMALDE - AUDITÓRIO DA
COOPERATIVA

Objetivos Gerais:

DOTAR O AUDITÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE
SOM, LUZ E VIDEOPROJEÇÃO, PERMITINDO ASSIM
A QUALIDADE DESEJADA NOS EVENTOS QUE A
COOPERATIVA PROMOVE AO LONGO DO ANO.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

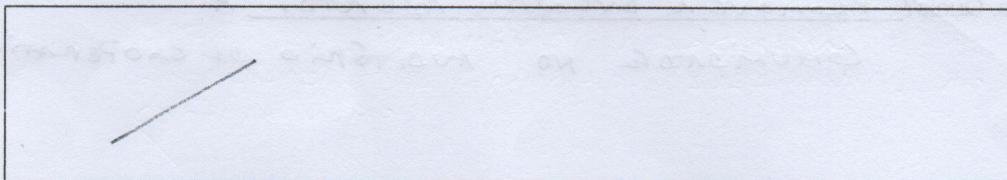
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ E
VIDEO PROJEÇÃO.

Atividades a Realizar:

- MONTAGEM DE 2 COLUNAS ATIVAS, MESA DE MISTURA
MICROFONES E COLUNA DE PALCO
- MONTAGEM DE PROJETORES LED E MESA DE LUZ
- MONTAGEM DE PROJEÇÃO DE VIDEO

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

6 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Quais? PROMOVER EVENTOS ABERTOS A
COMUNIDADE NO AUDITÓRIO DA COOPERATIVA



Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO
AUDITÓRIO DA COOPERATIVA, DISPONDI-
DOS MEIOS NECESSÁRIOS DE LUZ, SOM
E VIDEO PROJEÇÃO.

4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3.)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de: DOZE MIL SEISCENTOS E DEZ
€ 12 610,64 (em numerário) (por extenso EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 8 000,00 (em numerário) (por extenso OITO MIL EUR0S).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 4610,64 (em numerário) (por extenso QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ EUROS E SESENTA E QUATRO CÉNTIMOS)

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

Valor

Doc. n.º

(entidade e tipo de despesa)		
LUZ E SOM / SISTEMAS AUDIOVISUAIS	12610,64	132
TOTAL	12 610,64	



5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	



Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 19 de MARÇO de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

Alice Maria Domínguez dos Santos de Carvalho

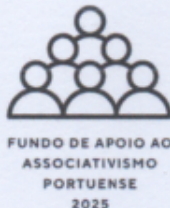


ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira, portador do cartão de cidadão n.º 03981377 0ZX1, válido até 01/10/2030 a exercer as funções de Presidente, Alfredo da Silva Amaral, portador do cartão de cidadão n.º 3320022 0 ZY9 válido até 13/03/2029 a exercer funções de Tesoureiro e Alice Maria Domingues dos Santos de Carvalho, portador do cartão de cidadão n.º 3843263 3 ZW6, válido até 03/08/2031, a exercer as funções de Secretária, representante(s) legal(is) da instituição Cooperativa U.F.O.C.P. em Ramalde, NIPC 501276700, com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente



processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;

e) para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 19 de MARço de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

Alce Maria Domingues dos Santos de Carvalho



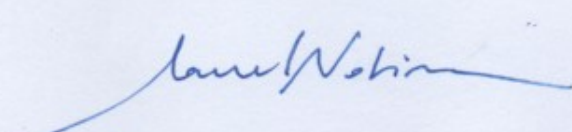
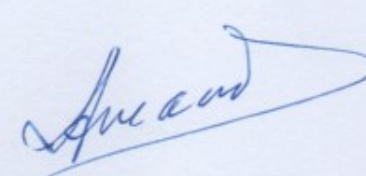
ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira, portador do cartão de cidadão n.º 03981377 0ZX1, válido até 01/10/2030 a exercer as funções de Presidente, Alfredo da Silva Amaral, portador do cartão de cidadão n.º 3320022 0 ZY9 válido até 13/03/2029 a exercer funções de Tesoureiro e Alice Maria Domingues dos Santos de Carvalho, portador do cartão de cidadão n.º 3843263 3 ZW6, válido até 03/08/2031, a exercer as funções de Secretária, representante(s) legal(is) da instituição Cooperativa U.F.O.C.P. em Ramalde, NIPC 501276700, com sede na Rua Dr. Pedro de Sousa 725, 4100-392, que a Associação por nós representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 19 de MARÇO de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

 
Alice Maria Domingues dos Santos de Carvalho



ANEXO D

Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira, portador do cartão de cidadão n.º 03981377 0ZX1, válido até 01/10/2030, Alfredo da Silva Amaral, portador do cartão de cidadão n.º 3320022 0 ZY9 válido até 13/03/2029 e Alice Maria Domingues dos Santos de Carvalho, portador do cartão de cidadão n.º 3843263 3 ZW6, válido até 03/08/2031, declaram na qualidade de representantes legais da Cooperativa U.F.O.C.P. em Ramalde, NIPC 501276700, com sede na Rua Dr. Pedro de Sousa n.º 725, 4100-392, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☒ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

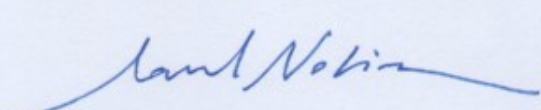
e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 19 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



Alice Maria Domingues dos Santos de Carvalho